

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA Nº 15/2022

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1 - Adotar, em todos os instrumentos licitatórios, para fins de reajustamento de contratos, em conformidade com o artigo 154 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, os seguintes índices gerais:

INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, para contratos de obras;

IPCA - Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, todos os demais contratos de fornecimento/locação de material e equipamentos e prestação de serviços comuns e de engenharia.

Art. 2 - Todas as renovações contratuais estão condicionadas à adoção de um dos índices de reajuste previstos no artigo anterior, em substituição aos adotados anteriormente;

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data;

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 5 de agosto de 2022.



Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor(a) Presidente



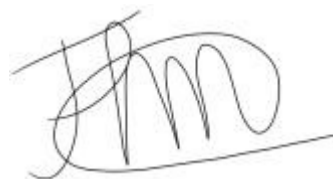
Ricardo Pereira Simoes Dos Reis
Diretor(a)



Jose Gabriel Almeida de Campos
Diretor(a)



Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor(a)



Fabiola Julisse Mendes Medeiros
Diretor(a)